



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**NIRE 31.300.036.375**  
**CNPJ nº 17.281.106/0001-03**  
**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL**  
**REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2022**

**1. Data, hora e local:** realizada no dia quatorze de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do artigo 56 do Estatuto Social da Companhia. Os Conselheiros Fernando Scharlack Marcato, Guilherme Augusto Duarte de Faria, Luísa Cardoso Barreto e Sérgio Tuffy Sayeg participaram da reunião por meio de videoconferência, conforme artigo 55 do Estatuto Social da Companhia. Presente, ainda, Kátia Roque da Silva, Secretária Executiva de Governança. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Vice-Presidente do Conselho Fiscal, Guilherme Augusto Duarte de Faria, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-la. **4. Ordem do dia:** **4.1.** declaração de crédito de Juros sobre Capital Próprio - JCP, referente ao segundo trimestre de 2022; **4.2.** atualização do cronograma e dos investimentos financeiros relativos à implantação das obras do Termo de Acordo - TAC de segurança hídrica. **5. Discussões/Deliberações:** o Vice-Presidente do Conselho Fiscal, Guilherme Augusto Duarte de Faria, perguntou aos demais Conselheiros se havia algum impedimento por parte deles, com relação aos assuntos a serem tratados, sendo informado por todos não haver impedimento. Na sequência, os Conselheiros tomaram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos: **5.1.** Carlos Augusto Botrel Berto, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, e Ítalo José Cabral Guerra, Superintendente de Controladoria, apresentaram a proposta para declaração de crédito de JCP, referente ao segundo trimestre de 2022. Após discussão, em observância aos artigos 60, inciso III, 80, 81 e 82 do Estatuto Social da Companhia, o Conselho Fiscal opinou favoravelmente quanto à proposta de declaração de crédito de Juros sobre Capital Próprio - JCP, relativo ao segundo trimestre de 2022, no montante de R\$53.136.372,26 (cinquenta e três milhões, cento e trinta e seis mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos). O valor dos JCP será considerado como dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2022; **5.2.** em atendimento a demanda do Conselho Fiscal na reunião de 25/05/2022, Márcio de Castro Brant Moraes, Gestor de Empreendimentos de Grande Porte, apresentou as informações atualizadas do cronograma e dos investimentos financeiros relativos à implantação das cinco obras (medidas estruturantes) do TAC de segurança hídrica, destacando a previsão dos custos e o histórico das tratativas dos recursos financeiros, bem como as características dos projetos, demonstrando os fatores que contribuiriam para que os custos ultrapassassem ao estimado e as providências adotadas pela Diretoria da Companhia em virtude do *déficit* constatado. **6. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada pela Secretária, Kátia Roque da Silva. Os Conselheiros Fernando Scharlack Marcato, Guilherme Augusto Duarte de Faria, Luísa Cardoso Barreto e Sérgio Tuffy Sayeg que participaram da reunião por meio de videoconferência. A Conselheira Simone Deoud Siqueira manifestou o voto, em conformidade ao previsto no artigo 57 do Estatuto Social da Companhia. Belo Horizonte, 14 de junho de 2022. Confere com o original.

---

Kátia Roque da Silva  
Secretária